

EDITAL N° 02/2022
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A FACULDADE PRESBITERIANA GAMMON – FAGAMMON resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas ao cadastramento e seleção de PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, para atuar no curso de Licenciatura em Pedagogia.

1 – DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Curso	Disciplina	C.H.	Aulas semanais	Titulação Mínima	Vagas
Pedagogia	Metodologia de Ensino: Geografia	72h	4	Graduação em Pedagogia ou Geografia e mestrado na área ou áreas afins.	01
Pedagogia	Educação de Jovens e Adultos	72h	4	Graduação em Pedagogia e mestrado na área ou áreas afins.	01
Pedagogia	Afetividade e Cibernética	36h	2	Graduação em Pedagogia, Psicologia ou Áreas afins e mestrado na área ou áreas afins.	01
Sistemas de Informação	Desenvolvimento WEB	72 h	4	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação e mestrado na área ou áreas afins.	01

2 – DOS REQUISITOS

2.1. Possuir nacionalidade brasileira;

2.2. Possuir formação nas áreas das disciplinas, conforme especificado no quadro a seguir:

Curso	Disciplina	Formação exigida
Pedagogia	Metodologia de Ensino: Geografia	Graduação em Pedagogia ou Geografia e mestrado na área ou áreas afins.

Pedagogia	Educação de Jovens e Adultos	Graduação em Pedagogia e mestrado na área ou áreas afins.
Pedagogia	Afetividade e Cibernética	Graduação em Pedagogia ou Psicologia ou áreas afins e mestrado na área ou áreas afins.
Sistemas de Informação	Desenvolvimento Web	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação e título de Mestre ou Doutor nessa área ou áreas afins.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 29/06/2022 a 05/07/2022.

3.2. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais)

3.3. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para participação no concurso. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.4. As inscrições serão feitas na secretaria da FAGAMMON e serão realizadas mediante preenchimento do formulário de inscrição, entrega dos documentos comprobatórios do currículo e pagamento da taxa.

3.5. Será de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

3.6. O candidato que não proceder rigorosamente como estabelecido no subitem 3.4 não terá sua inscrição efetivada.

3.7. O fornecimento de informações não verídicas implicará na desclassificação automática do candidato;

3.8. São considerados documentos de identidade para preenchimento do Requerimento de Inscrição: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá informar na inscrição as condições especiais que necessita e encaminhá-lo juntamente com o

laudo médico atestando a necessidade de tais condições para o e-mail: atendimento@fagammon.edu.br.

3.10. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4 – DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A banca examinadora será integrada por até 3 (três) professores, e terá por atribuições precípuas:

- a) Elaboração dos programas de seleção;
- b) Aplicação e avaliação das provas de seleção.

4.2. A designação dos componentes da Banca Examinadora será feita pela Direção da FAGAMMON.

5- DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

5.1. A organização do concurso disponibilizará o cronograma (**via e-mail**), com as informações referentes ao local da prova, data e horários de todas as atividades relativas aos concursos, com antecedência mínima de 12 horas do início da prova.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta da data e do horário das atividades relativas ao concurso.

6 – DA SELEÇÃO

6.1. O concurso compreenderá de prova de títulos (feita pelo currículo lattes disponibilizado na inscrição) e prova didática, conforme Normas Gerais de Seleção de Professores da FAGAMMON, constantes da Resolução CAD nº 14/2007, e a estrutura a seguir;

Provas	Pontuação máxima	Pontuação mínima para classificação	Natureza	Peso
Prova de Títulos	100	-	Classificatória	4
Prova Didática	100	60	Eliminatória	6

6.2. A **prova de títulos** tem caráter classificatório, valerá 100 pontos e terá peso 4; 6.2.1. O quadro de avaliação de títulos, com os valores a serem atribuídos por título específico e de área afim está disponível no Anexo I. Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no Quadro do Anexo I, será considerado apenas o título de maior pontuação; 6.2.2. A graduação na área do concurso e a experiência comprovada serão somadas ao título de maior pontuação;

6.3. A **prova didática** tem caráter eliminatório, valerá 100 pontos e terá peso 6, sendo avaliada e pontuada pela banca examinadora de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo II;

6.3.1 A prova didática tem data prevista para o dia **06/07/2022**, podendo sofrer alterações, sendo a sequência de apresentação determinada por ordem alfabética;

6.3.2. **O tema a ser apresentado** será de escolha do candidato, mas deverá estar de acordo com a ementa da disciplina **disponível no Anexo III** deste edital;

6.3.3. A prova didática consistirá em uma aula de no máximo 20 minutos, podendo haver arguição da banca examinadora de até 20 minutos (a arguição é facultativa);

6.3.4 Antes do início da prova didática, os candidatos deverão enviar o plano de aula, elaborado em consonância com o tema escolhido dentre os previstos neste edital para o e-mail: ellen.laudares@fagammon.edu.br (para os candidatos do curso de Pedagogia) e para o email: claudiane.oliveira@fagammon.edu.br (para os candidatos do curso de Sistemas de Informação).

6.3.5. A prova didática não poderá ser assistida pelos demais candidatos e/ou membros externos.

7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A apuração das notas, para habilitação e seleção dos candidatos, obedecerá às seguintes normas:

- a) A cada candidato será atribuída uma nota final, que será a média das notas conferidas aos títulos e prova;
- b) os candidatos que alcançarem nota final igual ou superior a 60 pontos serão classificados para seleção, em ordem decrescente da média dos pontos obtidos; c) em caso de empate na última vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

1. Melhor desempenho na prova didática;

2. Maior tempo de experiência profissional na área da seleção.

7.2. A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada no site da FAGAMMON, em até 48 horas após a realização da prova didática.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados serão contratados por demanda, ou seja, de acordo com as necessidades da Instituição (sem data prevista), sendo este processo seletivo válido por um período de 1 (um) ano, contado a partir da data da homologação do resultado.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. Concluídos os trabalhos de provas, a Comissão Examinadora encaminhará à Coordenação os resultados apurados em virtude das performances dos candidatos, que, por sua vez, os encaminhará à Diretora da FAGAMMON para a devida homologação.

Lavras, 29 de junho de 2022.



MICHELLE ALINE BARRETO

Diretora da Faculdade Presbiteriana Gammon

ANEXO I - QUADRO DE PROVA DE TÍTULOS

	Especificação	Quantidade Máxima	Pontos por
01	Certificado de Curso de Doutorado na área específica (verificado na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES), obtido em Curso credenciado pela CAPES.	01 Certificado	50 pontos
02	Certificado de Curso de Doutorado na área afim (verificado na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES), obtido em Curso credenciado pela CAPES.	01 Certificado	20 pontos
03	Certificado de Curso de Mestrado na área específica (verificado na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES), obtido em Curso credenciado pela CAPES.	01 Certificado	30 pontos
04	Certificado de Curso de Mestrado na área afim (verificado na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES), obtido em Curso credenciado pela CAPES.	01 Certificado	10 pontos
05	Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em área específica, obtido em Curso que atenda às prescrições da Resolução nº. 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	01 Certificado	15 pontos
06	Certificado e histórico de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em área afim, obtido em Curso que atenda às prescrições da Resolução nº. 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado	01 Certificado	05 pontos
07	Graduação na área	01 Certificado	20 pontos
08	Experiência comprovada, adquirida no magistério (docência) em cursos regulares reconhecidos pelo MEC – para cada seis meses de atuação.	1 ponto por semestre	Máximo de 30 pontos
09	Experiência Profissional na área específica do cargo pretendido.	1 ponto por semestre	
	Total da Prova de Títulos		100 pontos

ANEXO II - PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Avaliador (a):			
Área:			
Nome do (a) candidato (a):			
Início da Aula:		Término da Aula:	
Item	CrITÉrios de Avaliação	Observações	Pontos
1	PLANO DE AULA: Elaboração e organização do Plano (apresentação, descrição, clareza), adequação dos objetivos ao conteúdo planejado, adequação dos processos de verificação de aprendizagem, referência bibliográfica citada.		0-10
2	INTRODUÇÃO: Clareza, aspectos motivacionais, conexão entre o tema e outros conhecimentos (contextualização), exposição clara e precisa dos objetivos da aula.		0-10
3	CONTEÚDOS: Domínio de conteúdo, utilização de exemplos e analogias, desenvoltura e segurança nas respostas aos questionamentos, coerência, adequação de vocabulário e termos técnicos.		0-30
4	PROCEDIMENTOS: Espontaneidade, movimentação, postura, dicção, tom de voz, autocontrole, manejo de classe, interatividade.		0-30
5	RECURSOS: Adequação dos recursos didáticos às técnicas, aos objetivos e aos conteúdos propostos; momento de utilização dos recursos e uso adequado dos mesmos; uso do quadro.		0-10
6	FINALIZAÇÃO: Capacidade de síntese, cumprimento das etapas previstas no plano, dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.		0-10
TOTAL GERAL			

ANEXO III - EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Curso	Disciplina	Ementa
Pedagogia	Metodologia de Ensino: Geografia	Pressupostos teóricos metodológicos do ensino de Geografia na Educação Básica. O conhecimento geográfico e as prováveis correlações para com a expressão da realidade social, com ênfase na realidade local. Conceitos temporais e espaciais e espaço geográfico enquanto local de permanência e mudanças.
Pedagogia	Educação de Jovens e Adultos	História da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, da década de 1960 até hoje. Análise comparativa dos programas e projetos de vários países e do Brasil (Diretrizes do MEC) e América Latina. Contexto psicológico, político e social da EJA e da alfabetização de adultos. Relações entre analfabetismo e cidadania. EJA como Direito Humano. Princípios da andragogia e metodologias específicas para a EJA.
Pedagogia	Afetividade e Cibernética	O uso da tecnologia na contemporaneidade. A internet e a terceirização da cognição humana. Consequências do uso de redes sociais virtuais e dos jogos eletrônicos para os relacionamentos interpessoais. Cyberbullying em ambiente escolar.
Sistemas de Informação	Desenvolvimento Web	Principais conceitos utilizados no desenvolvimento de sites e sistemas corporativos, tais como: Linguagem de Marcação (HTML), Estilos em Cascata (CSS), Linguagem Dinâmica (PHP), Persistência (MySQL) e demais tecnologias WEB.